



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
REALIZADA EM 17.06.2020.**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se por acesso remoto, o Presidente do Conselho Departamental, JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, e os seguintes Conselheiros: CAREN MICHELS, DANILO DE SANTANA CHUI, DERCIO LUIZ REIS, ERIMAR PONTES SANTIAO, GREICY COSTA MARQUES, JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, JOEMES DE LIMA SIMAS, JOSÉ CARLOS CALADO SALES JUNIOR, MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARCOS PAULO CERETO, MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, RANNIER MARQUES MENDONÇA, SHEILA CORDEIRO MOTA, WILLIAM COSTA E SILVA. REPRESENTANTE DISCENTE: FERNANDO GADELHA DE ABREU. Ausência justificada LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, HELDER CRUZ DA SILVA, HELOISA MARIA CARDOSO SILVA. A sessão extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia foi iniciada às 14h, pelo Presidente do Conselho com os seguintes **INFORMES**: **a)** O Presidente parabenizou os coordenadores de curso de graduação, a equipe da PROEG, a equipe do CETIC e o cerimonial da Reitoria na realização da colação de grau remota dos bachareis em Arquitetura, Design e Engenharias realizada no dia 09/06/2020; **b)** O Presidente informou que aguarda posição da PROEG e do Comitê de Enfrentamento com respeito ao planejamento das ações para o retorno das atividades presenciais na UFAM; **c)** A Conselheira Magnólia Quirino informou que as atividades do projeto SUPER iniciaram remotamente no dia 04 de maio. **PONTO ÚNICO.** Apreciação da Proposta do Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia, elaborado pela Comissão de Análise designada por meio da Portaria nº 042, de 04/07/2019. O Presidente passou a palavra a Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA que iniciou a leitura da proposta de Regimento da Faculdade de Tecnologia. Que as alterações sugeridas pelos Conselheiros presentes foram realizadas. Que o Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JUNIOR sugeriu a criação do Comitê de Pesquisa da FT. Que o Presidente recomendou que a criação do comitê de pesquisa fosse avaliado pelos coordenadores de pós-graduação da FT. Que o Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JUNIOR recomendou a participação do professor JAIME CASANOVA na reunião dos coordenadores de pós-graduação sendo acatado pelo Presidente. Que os Art. 1 ao Art. 13 foram aprovados. Que ao término da aprovação do texto do Art. 13, o Presidente formulou a proposta de encerrar a leitura do Regimento Interno da FT e continuar a apreciação dos demais artigos no dia 01 de julho do corrente ano. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue por mim assinada.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 07:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caren Michels, Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 08:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly Guimarães Fernandes Costa, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cereto, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erimar Pontes Santiago, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Marques Mendonça, Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dercio Luiz Reis, Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greicy Costa Marques, Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Costa e Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Mendonça, Chefe de Departamento**, em 28/06/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino, Chefe de Departamento**, em 29/06/2020, às 16:02, conforme horário



assinatura eletrônica
oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lúcia de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Ocleide Custódio da Silva, Chefe de Departamento**, em 01/07/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cordeiro Mota, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Oliveira Martins, Chefe de Departamento**, em 06/07/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 07/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224959** e o código CRC **66E73F12**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020648/2020-81

SEI nº 0224959